

EDITAL Nº 34/2017

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Torna pública a abertura de inscrições para o
Seminário sobre **“AUDIÊNCIA DE
CUSTÓDIA”**

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador **JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL**, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA** e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL Juiz **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, da Constituição Federal; art. 123, II, “c” e IV da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 113, § 4º, e art. 176, do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas; nos arts. 13, 14 e 15, anexo IV, em seu item 4, da Resolução nº 01, de 20 de janeiro de 2012, do Tribunal de Justiça de Alagoas; bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos Juízes interessados, que, **no período de 04.04.2017 a 20.04.2017, estarão abertas**, mediante as regras constantes deste Edital, **as inscrições para o Seminário sobre “AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA”**.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O SEMINÁRIO

1.1. SEMINÁRIO: “AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA”

1.2. Professor colaborador:

CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA - Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios (2ª entrância); Especialista em Penal e Processo Penal pela FADISP/SP; Professora de Cursos Jurídicos, em especial, das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Penal Especial; Participante do Curso de Audiência de Custódia promovido pela ENM – Escola Nacional da Magistratura.

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 4h/a

1.5. Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas.

1.6. Data do Seminário: 24/04/2017 (segunda-feira)

1.7. Horário:

Dia: 24/04/2017 (segunda-feira) - das 14h às 18h

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período de **04/04/2017 a 20/04/2017**.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA

Conteúdo Programático	Docente	Síntese do Currículo
1. Audiência de Custódia: Conceito e objetivos, sistema atual e efeito “priming”, fundamentos, papel do CNJ na sua implementação	Carolina Sampaio Valões da Rocha	Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios (2ª entrância). Especialista em Penal e Processo Penal pela FADISP/SP.
2. Aspectos temporal, subjetivo e procedimental. Roteiro da audiência. Como não invadir o mérito? Exclusão do depoimento para fins probatórios. Ausência do Ministério Público no ato processual e as implicações daí decorrentes.	Coelho	Professora de Cursos Jurídicos, em especial disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Penal Especial. Participante do Curso de Audiência de Cust

3. Prazo de apresentação - estudo comparativo das Resoluções do CNJ e dos Tribunais de Justiça do País. Aspecto global da apresentação do preso à autoridade judicial. Decisões da CIDH. 4. Estudo do PLS 554/2011. 5. Consequências da não realização da audiência de custódia na ótica do STF e do STJ. 6. Fiança arbitrada pela autoridade policial. Proibição de prévio ingresso no sistema prisional. Cumprimento de mandado de prisão preventiva. 7. Considerações finais.		promovido pela ENM – Escola Nacional da Magistratura.
---	--	--

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência mínima de 75%, cujo controle será realizado através de registro de presença;

5.2. Os alunos aprovados receberão certificados de participação;

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Magistrados que participarem do Seminário estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

Aprimorar o conhecimento acerca da atuação judicial na audiência de custódia.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será admitida a desistência da inscrição até **03** (três) dias úteis antes da data do início da palestra.

8.3. Encerrado o período das inscrições, a ESMAL divulgará através do seu site e no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados inscritos na palestra.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 03 de abril de 2017.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

JUIZ MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO

Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL